

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa TIAGO ROBERTO SIMON ERVIÇOS EM ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.555.474/0001-87, objetivando serviços de engenheiro mecânico para revisar o termo de referência, responder impugnações e recursos, bem como efetuar o laudo de recebimento de um veículo tipo ambulância, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Saldanha Marinho 09 de dezembro de 2021

João Élcio da Fonseca Prefeito Municipal